



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 425 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica construção de banheiros públicos.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 041, do Vereador Anderson Cucó, protocolizada nesta Casa sob o nº 263/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, estudos para construção de banheiros na Praça Duque de Caxias.
2. Justifica-se a presente em razão da praça possuir uma área destinada a crianças, sendo essencial para garantir o conforto, higiene e bem-estar dos frequentadores. A praça é um espaço de lazer e convivência para todas as idades, e a presença de banheiros adequados contribui para a melhoria da experiência dos usuários, especialmente das famílias com crianças.
3. Além disso, a infraestrutura de banheiros públicos é fundamental para promover a inclusão social, proporcionando acessibilidade aos cidadãos, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Assim, a construção de banheiros se justifica como uma necessidade para a promoção de saúde, segurança e conforto, garantindo um ambiente mais agradável e acolhedor para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente